

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.009646/2023-34

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 35/2020, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60.430-372, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.742.327/0001-67, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 1908, Sala 01, CEP 88.702-180, Oficinas, Tubarão - SC, representada neste ato por Odimar Zanela dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº X.XX3.57X SSP/SC e CPF nº XXX.201.599-XX.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.001112/2020-17 e em observância aos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do RDC nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção dos valores do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 35/2020, conforme Ofício - SEI 50/2023/SIF/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSEH (28558677).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

2.1. Na CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 35/2020,

Onde se lê:

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do saldo atual contratual (R\$ 591.906,08), com aumento de R\$ 167.767,06 (cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), representando um percentual de 28,3435273%, conforme Ofício - SEI 246/2022/UPO/SIF/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSEH (25686081).

2.2. O valor total do contrato, após reajustado, passará de R\$ 2.244.907,44 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.412.674,50 (dois milhões, quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do saldo atual contratual (**R\$ 120.087,16**), com aumento de **R\$ 34.036,94 (trinta e quatro mil trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, representando um percentual de 28,3435273%, conforme **Ofício - SEI 50/2023/SIF/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSERH (28558677)**.

2.2. O valor total do contrato, após reajustado, passará de R\$ 2.244.907,44 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 2.278.944,38 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ODIMAR ZANELA DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: XXX.756.983-XX

PELA CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

CAMILA FOGAÇA VENÂNCIO

CPF: XXX.181.069-XX



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Zanela dos Santos, Usuário Externo**, em 29/04/2023, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fogaça Venâncio, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 08/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 22/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29267714** e o código CRC **BB210636**.

Referência: Processo nº 23533.009646/2023-34 SEI nº 29267714